



PREFEITURA DE
BELEM

GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM

CONTRATO Nº 012/2013

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, POR INTERMÉDIO DA IMPRENSA NACIONAL E A GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.

O MUNICÍPIO DE BELÉM através da GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM-GMB, com sede à Av. Pedro Alvares Cabral nº 1.400, bairro Umarizal, Belém-Pa CEP66050-400, inscrito no CNPJ sob o nº 050.550.09/0006-28, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Senhor **CARLOS AUGUSTO SOUZA MACHADO** portador da RG nº 8116/MP/PA, e do CPF nº 301.757.472-53 nomeado pelo Decreto nº. 76.079/2013 – PMB, 03 de junho de 2013, representada pela IMPRENSA NACIONAL, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental da Casa Civil da Presidência da República, com Sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF.CEP. 70.610-460, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.196.645/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Senhor **JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA**, Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação da Imprensa Nacional, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 380.252 SSP/DF e do CPF nº 052.028.333-34, nomeado através da Portaria nº 186, de 9.11.2004, da Casa Civil da Presidência da República, e Portaria nº 143, de 27.6.2012 da Imprensa Nacional, resolvem celebrar o presente contrato, observando o que consta do processo nº 748/2013, elaborado em conformidade com o disposto no Caput, do Artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e alterações posteriores, tem entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 4.520, de 16.12.02, combinado com a Portaria nº 268, de 5.10.09.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Durante a vigência deste Contrato, o CONTRATANTE deverá:

1 – acompanhar, fiscalizar e conferir os serviços executados pela CONTRATADA;

2 – encaminhar à CONTRATADA, por meio do Sistema de Envio Eletrônico de Matérias – INCom, as matérias a serem publicadas, obedecendo os



PREFEITURA DE
BELEM

GUARDA MUNICIPAL DE BELEM

padrões determinados pela CONTRATADA, excetuando-se as matérias que serão encaminhadas para publicação via Sistema de Divulgação Eletrônica de Compras e Contratações – SIDEC; que obedecerão envio e padronização específica, conforme Portaria nº 268, de 5.10.09.

3 – efetuar o pagamento pelos serviços prestados, de acordo com o estabelecido na Cláusula Sétima;

4 – observar para que durante toda a vigência do contrato, seja mantida a compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, conforme a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

5 – configurar e formatar os arquivos eletrônicos consoantes os padrões técnicos de preparo descritos nos Artigos 42, 43, 44, 46, 47, 48 e 49 da Portaria nº 268, de 5.10.09.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caberá à CONTRATADA enquanto vigorar este Contrato:

1 - publicar as matérias encaminhadas pela CONTRATANTE, dentro do prazo estabelecido, conforme artigo 23 da Portaria nº 268, de 5.10.09.

2 - manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, conforme a Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DAS PUBLICAÇÕES

O CONTRATANTE deverá adotar os seguintes procedimentos, quando das publicações das matérias no Diário Oficial da União:

1 – conferir o conteúdo das matérias publicadas, com o original encaminhado à CONTRATADA para publicação, ou com o texto digitado no Sistema de Divulgação Eletrônica de Compras e Contratações – SIDEC;

1.1 – caso haja divergências, tal fato deverá ser comunicado, imediatamente, à CONTRATADA para ser providenciada nova publicação da matéria, no todo ou em parte, (conforme disposto no Decreto nº 4.520, de 16.12.02 e Portaria nº 268, de 5.10.09.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A lavratura do presente contrato decorre da Inexigibilidade de licitação, realizada com fundamento no Caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, por se tratar de contratação com órgão cuja competência é "**publicar e divulgar atos oficiais da Administração Pública Federal**", conforme Decreto nº 5.135, de 7.7.2004, combinado com o artigo 1º do Regimento Interno da Imprensa Nacional, aprovado pela Portaria nº 147, de 9.3.2006.



PREFEITURA DE
BELEM

GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E REAJUSTAMENTO

O valor do centímetro por coluna corresponde a R\$ 30,37 (trinta reais e trinta e sete centavos), conforme Portaria nº 117, de 13/5/2008, publicada no Diário Oficial da União, de 14.5.2008.

SUBCLÁUSULA ÚNICA

Na hipótese de reajuste do valor, isto se dará de acordo com a edição de uma nova Portaria, ocasião em que o CONTRATANTE passará a pagar novos valores a partir da data de publicação da Portaria.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

A IMPRENSA NACIONAL apresentará a Nota Fiscal-Fatura, após realização dos serviços solicitados por meio de Nota de Empenho citada no presente Contrato e, consulta "ON LINE" ao SICAF, será realizada a quitação por Ordem Bancária - OB ou Guia de Recolhimento Único - GRU, em nome da FORNECEDORA, conforme dados constantes da fatura.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

O pagamento será efetuado dentro do prazo de vencimento estabelecido na fatura.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

O não pagamento da fatura dentro de seu vencimento acarretará em suspensão dos serviços contratados até que haja sua quitação, bem como inscrição no CADIN e BACEN.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, essa será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou a reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deste contrato correrá, no exercício de 2014, à conta da seguinte classificação:

- Atividade: 2079-Manutenção da Guarda Municipal de Belém
- Elemento de Despesa: 33903900
- Fonte: 0100000000 - Tesouro Municipal
- Nota de Empenho nº: 194 - Data: 03/09/2013
- Valor Empenhado: R\$ 40.000,00
- Valor total/estimado: R\$ 40.000,00



PREFEITURA DE
BELÉM

GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM

Nos exercícios subseqüentes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias que lhe forem destinadas, indicando-se, através de Termo Aditivo, o crédito e empenho para sua cobertura.

CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Quando da execução dos serviços caberá ao CONTRATANTE diretamente, ou a quem vier a indicar, o direito de acompanhar e fiscalizar a fiel observância das disposições do presente contrato, conforme artigo 67 da Lei nº 8.666/93. A cópia do ato que designar ou substituir o representante da CONTRATANTE deverá obrigatoriamente ser juntada ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE

O presente contrato terá a duração de 12 (doze) meses, com vigência a partir da data de sua assinatura, que poderá ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada a sessenta meses, mediante a formalização de Termo Aditivo, com fundamento no Inciso II, do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, tendo eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

1 - A inexecução, total ou parcial, deste Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

3 - A rescisão deste Contrato poderá ser:

3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com antecedência mínima de 30 (trinta) dias; ou

3.2. amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração; ou

3.3. judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3.4. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Contrato, no Diário Oficial da União, ocorrerá até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, correndo a despesa por conta da CONTRATANTE.

MUSP/EMB/PMB
PLANO 70
ASS: [assinatura]



PREFEITURA DE
BELEM

GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária de Brasília - DF para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acertadas, foi celebrado o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, perante três testemunhas, a todo o ato presentes, vai pelas partes assinado.

Belém, 17 de *Setembro* de 2013.

CARLOS AUGUSTO SOUZA MACHADO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de
Belém
CONTRATANTE

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador Geral de Publicação
e Divulgação
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Gilvânio Henrique A. dos Santos

RG: 4249583

CPF: 710.492822-72

Nome: Querciana Régis dos Santos

RG: 2343085

CPF: 41482263220



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.007.PMA.SESAU

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU - Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA. Objeto: Aquisição de Material Odontológico de Consumo diário, instrumentais odontológicos para atender as necessidades essenciais dos serviços de saúde das unidades de saúde, no Município de Ananindeua/Pa. A CPL comunica o resultado final da licitação supra referida, conforme abaixo se dispõe: Firma Vencedora: LOTE 01 - OMINI ODONTO-MÉDICA, com CNPJ08.084.503/0001-02, Valor Global R\$ 1.292.247,00 (Hum Milhão, Duzentos e Noventa e Dois Mil, Duzentos e Quarenta e Sete Reais). LOTE 02 - OMINI ODONTO-MÉDICA, com CNPJ08.084.503/0001-02, Valor Global R\$ 279.000,00 (Duzentos e Setenta e Nove Mil Reais).

Ananindeua/PA, 18 de setembro 2013.
EDILENE DE NAZARÉ MESQUITA BASTOS
Pregoeira CPL/PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2013

Nº Processo 748/2013. Contratante: GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, CNPJ Nº 05.055.009/0006-28. Contratada: IMPRENSA NACIONAL, CNPJ Nº 04.196.645/0001-00. Objeto: Prestação de Serviço Para Publicações de Matérias no Diário Oficial da União. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 17/09/2013 a 17/09/2014. Valor Total Estimado: 40.000,00 (quarenta mil reais). Fonte: 010000000. Nota do Empenho: 194/2013. Data da Assinatura: 17/09/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Extrato de Termo de Cooperação Técnica n. 002/2013-PMBN/SEM-MA
COOPERANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO.
COOPERANTE: INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL-ISA- CPF: 00.081.906/0001-88.
VIGÊNCIA: até 19/04/2016 OBJETO: Assistência ao Município em ações de fortalecimento da gestão ambiental. ASSINATURA DO TERMO: Brasil Novo/PA, 19/04/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ
DOS CARAJÁS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20131242

CONTRATO Nº: 20131242. ORIGEM: Processo Licitatório nº 193/2013-CPL, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: LOCO MAO LOCAÇÕES E PREST. DE SERV. E CONSTRUTORA LTDA-EPP. OBJETO: Execução de Obra de Engenharia na Construção da cobertura da quadra poliesportiva na EMEIF Tereza de Almeida Neves localizada na rua Teotônio Vilela nº 28 centro do Município de Canaã dos Carajás - PA. VALOR TOTAL: R\$ 153.273,17 (cento e cinquenta e três mil duzentos e setenta e três reais e dezesseis centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Convênio com o Fundo Nacional de Educação através do termo de compromisso PAC203417/2012; Exercício 2013 Projeto Atividade 1527.123611334.1.038 Construção de Quadras Poliesportivas nas escolas. Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99. VIGÊNCIA: 10 de Setembro de 2013 a 30 de Dezembro de 2013. DATA DA ASSINATURA: 10 de Setembro de 2013

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20131269

CONTRATO Nº: 20131269. ORIGEM: Processo Licitatório nº 190/2013-CPL, na modalidade: Pregão Presencial nº 044/2013. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: JACARE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço especializada em reforma de moveis, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. VALOR TOTAL: R\$ 10.200,00 (dez mil duzentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2013 - Atividade 1417.082441332.2.153 Manter o Programa "PETI". Atividade 1417.081221315.2.126 Manter os Centros de Referência de Assistência Social CRAS, Atividade 1417.081221315.2.132 Manter o CECON, Atividade 1417.081221315.2.128 Manter a Casa de Passagem de Crianças Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social - Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. VIGÊNCIA: 10 de Setembro de 2013 a 30 de Setembro de 2013. DATA DA ASSINATURA: 10 de Setembro de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2013-2808001

Contratante: Prefeitura Municipal De Capanema. Contratado: Jose R. Filho - Me Valor Global: R\$ 190.551,20. Objeto: Aquisição de frutas e verduras diversas destinadas à alimentação escolar de alunos da rede Municipal e Estadual de ensino no município de Capanema. Vigência: 04/09/13 a 31/12/2013. Data da Assinatura: 28 de agosto de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA
DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013-1309001

Objeto: Aquisição de 1 (um) trator para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura. Abertura: 04/10/2013. Local: Sala da CPL. Integra dos editais e informações disponíveis na PMCP. Sala da CPL sito à Av. Marechal Deodoro da Fonseca Centro - Concórdia/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 08:00 às 12:00, ou pelo fone: (91) 3728-1373.

JOÃO BATISTA DA SILVA
Pregoeiro

ANTÔNIO DO NASCIMENTO GUIMARÃES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2013

Processo Licitatório Nº 025/2013

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cumarú do Norte-PA, Avisa que realizará dia 03/10/2013 às 10h00min Licitação, modalidade Tomada de Preço, tipo Menor Preço Global por Unidade, tendo como objeto Contratação de empresa de construção civil, para Execução de obras de Reforma e Ampliação de 04 (quatro) UBS - Unidades Básica de Saúde no Município de Cumarú do Norte - PA. Informações e Retirada do Edital Av. dos Estados, nº 73 Centro, (94) 9255-1680, ou e-mail pmcn2013@hotmail.com.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2013

Processo Licitatório Nº 026/2013

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cumarú do Norte-PA, Avisa que realizará dia 03/10/2013 às 14h00min Licitação, modalidade Tomada de Preço, tipo Menor Preço Global por Unidade, tendo como objeto Contratação de empresa de construção civil, para Execução de obras de Construção de 02 (duas) UBS - Unidades Básica de Saúde no Município de Cumarú do Norte - PA. Informações e Retirada do Edital Av. dos Estados, nº 73 Centro, (94) 9255-1680, ou e-mail pmcn2013@hotmail.com.

Cumarú do Norte (PA), 18 de setembro de 2013.
JOAB CUBAS DE AGUIAR
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

AVISO DE ANULAÇÃO

O Município de Curuá, por meio de seu pregoeiro e equipe de apoio, torna público o ANULAÇÃO do Pregão presencial sob o número 032/2013, do tipo MENOR PREÇO, correspondente ao MENOR PREÇO GLOBAL, para REALIZAÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DR. ALMIR GABRIEL.

Curuá - PA, 29 de agosto de 2013
ANTONIO EDER JOHN DE SOUSA COELHO
Pregoeiro

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 9/2013-PMC - INTERESSADO: Município de Curuá. OBJETO: Locação de imóvel para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. MOTIVAÇÃO: Aquisição direta. FUNDAMENTO: Inciso IV, art. 24 da Lei Geral de Licitação. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 120 (cento e vinte) dias. ORDENADORA DE DESPESAS: Adriana Pereira da Silva.

Nº 6/2013-PMC - INTERESSADO: Município de Curuá. OBJETO: Locação contratação de empresa especializada para prestação de serviço de execução de cursos de treinamento e capacitação de Servidores Públicos Municipal na Área Educacional Infantil e Educação de Jovens e Adultos, para o ano de 2013 através dos Recursos do Programa Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FN-DE/MEC), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação-SEMED/PMC. MOTIVAÇÃO: Aquisição direta. FUNDAMENTO: Inciso IV, Art. 24 da Lei Geral de Licitação. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 60 (sessenta) dias. ORDENADORA DE DESPESAS: Adriana Pereira da Silva.

Curuá, 30 de agosto de 2013.
JAILSON DOS SANTOS
Presidente da CPL

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2013-SEMED/PMC

A Comissão Permanente e Licitação do Município de Curuá-PA comunicam aos interessados que realizará o Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço Global para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS PARA CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA E.M.E.I.F. ISMAEL CHAVES, com a abertura prevista para o dia 07 de outubro de 2013, às 08:30h, na sede da Prefeitura Municipal e Curuá. Os interessados poderão obter informações no horário as 08:00h às 13:00h no prédio da Prefeitura Municipal de Curuá, localizado na Rua 03 e dezembro, nº 307 - Sta. Terezinha, ou pelo fone: (93) 9156-5205.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2013-SEMED/PMC

A Comissão Permanente e Licitação do Município de Curuá-PA comunicam aos interessados que realizará o Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço Global para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES COBERTA COM VESTUÁRIO DA ESCOLA E.M.E.I.F. PROF. VALDEIZES DE ALMEIDA NUNES, com a abertura prevista para o dia 07 de outubro de 2013, às 14:30h, na sede da Prefeitura Municipal e Curuá. Os interessados poderão obter informações no horário as 08:00h às 13:00h no prédio da Prefeitura Municipal de Curuá, localizado na Rua 03 e dezembro, nº 307 - Sta. Terezinha, ou pelo fone: (93) 9156-5205.

Curuá/PA, 13 de setembro de 2013.
JAILSON DOS SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2013

Objeto: Construção de 05 escolas. R.H. Acato na íntegra o parecer da Assessoria Jurídica e nego provimento ao recurso interposto pela empresa SANTOS & MEDEIROS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, mantendo a decisão da Comissão que tornou-a inabilitada para os lotes 02 e 03, por ter descumprido o item 6.1.5. Letra e.1 do edital convocatório. Designo o dia 20 de setembro de 2013, às 09h00 para abertura dos envelopes proposta das empresas habilitadas, na forma prescrita no Edital.

Curuá-PA, 18 de setembro de 2013.
NADEGE DO ROSÁRIO PASSINHO FERREIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2013-COM

Objeto: Construção de Unidade de Pronto Atendimento-UPA. Porte I, em atendimento à Portaria Ministerial nº. 1580/2013, conforme Proposta nº: 1141506800113004, no município de Dom Eliseu/PA. Data certame: 18/10/2013 às 08:00 horas. Tipo: menor preço Global.

RAYDFRANK B. INÁCIO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2013-170901

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA torna pública a licitação na modalidade tomada de preço, termos da Lei Federal 8.666/93, tipo: menor preço. Tomada de preço n. 2/2013-170901. objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) QUADRA ESPORTIVA COBERTA, LOCALIZADA NA VILA TAURI, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA E PROJETO BÁSICO. (TERMO DE COMPROMISSO PAC 2 04280/2013). Abertura: 04/10/2013 às 08h00. Tomada de preço n. 2/2013-170902. objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA, LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA E PROJETO BÁSICO. (TERMO DE COMPROMISSO PAC 2 05065/2013). Abertura: 04/10/2013 às 14.00h00. Valor do Edital: R\$ 100,00. Edital completo e esclarecimentos serão obtidos na CPL da PMI, sito à Avenida 14 de julho, 12, Centro, Itupiranga - PA.

Em 18 de fevereiro de 2013.
WANDERLEI VANZ
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2013

Objeto: Contratação de Empresa para a Realização de Concurso Público e Processo Seletivo, para atender a Prefeitura Municipal de Mãe do Rio-PA. Data: 02/10/2013, às 09hs. Local de aquisição do Edital: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, situada no complexo Administrativo, s/n, Bairro Santo Antônio na cidade de Mãe do Rio - Pa. horário das 08 às 13hs.

Mãe do Rio/PA, 17 de setembro de 2013.
ERALDO S.RIBEIRO FILHO
Pregoeiro



de Ref. em Educ. Ambiental-Escola Bosque, Órgão da Administração Indireta, pertencente ao Orçamento Fiscal.

Art. 2º As alterações nos elementos de Despesa, são apresentados no anexo.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

ANEXO AO DECRETO QDD Nº 77.215/2013-PMB DE 20 DE SETEMBRO DE 2013				
CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD		
		ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO CENTRO DE REF. EM EDUC. AMBIENTAL - ESCOLA BOSQUE 20833.12.122.0011.2110-OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	33904700	40.000,00		
	33909200			40.000,00 RECURSOS TESOUREIRO
TOTAL		40.000,00	40.000,00	

DECRETO Nº 77.216/2013-PMB DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

Abre à Unidade Orçamentária Fundação Centro de Ref. em Educ. Ambiental-Escola Bosque, Órgão da Administração Indireta pertencente ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotações no valor de R\$34.100,00, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e da autorização contida no art. 8º, inciso I, letra b, da lei nº 8.976, de 27 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a Unidade Orçamentária-Fundação Centro de Ref. em Educ. Ambiental-Escola Bosque, Órgão da Administração Indireta pertencente ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotações, no valor de R\$34.100,00 (TRINTA E QUATRO MIL E CEM REAIS), para reforço de Dotação Orçamentária indicada no anexo deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da fonte e nos montantes especificados no anexo.

Art. 3º Em decorrência do disposto nos artigos precedentes, fica alterado, na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 72.714/2012-PMB, de 27 de dezembro de 2012, e atos complementares.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, em 20 de setembro de 2013.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Munic. de Coord. Geral do Planejamento e Gestão

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO
Secretária Municipal de Finanças

ANEXO AO DECRETO Nº 77.216/2013-PMB DE 20 DE SETEMBRO DE 2013				
CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	RECURSO	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUND. CENTRO DE REF. EM EDUC. AMBIENTAL - ESCOLA BOSQUE 20833.12.122.0011.2110-OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	33904700	ANULAÇÃO RECURSOS TESOUREIRO	34.100,00	
20833.12.361.0011.1023-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DA REDE FÍSICA EDUCACIONAL	33904700			3.700,00
20833.12.361.0011.1040-IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS EDUCATIVOS COM ÊNFASE NO USO SUSTENTÁVEL	33904700			1.000,00
20833.12.361.0011.1065-REALIZAÇÃO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS	33904700			800,00
20833.12.361.0011.2065-FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR NAS ILHAS	33904700			7.000,00
20833.12.361.0011.2069-IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DO GOVERNO FEDERAL PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	33904700			300,00
20833.12.361.0011.2082-MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA EDUCACIONAL	33904700			3.000,00
20833.12.362.0011.2031-DESENVOLVIMENTO DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	33904700			3.000,00
20833.12.365.0011.2019-DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	33904700			9.800,00
20833.12.366.0011.2017-DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	33904700			5.500,00
TOTAL			34.100,00	34.100,00

**ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2013-SEGE/PMB**

No D.O.E. nº 12.413, de 17/09/2013, que publicou o Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico 099/2013 cujo objeto é: "Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Vigilância Osntensiva", TIPO MENOR PREÇO POR "ITEM".

ONDE SE LÊ: "ITEM"

LEIA-SE: "LOTE"

JOSÉ EDUARDO GOMES ARRUDA
Pregoeiro/CPL/SEGE/PMB

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
POR INEXIGIBILIDADE Nº 002/2013-GMB/PMB**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 748/2013

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 748/2013-GMB, restando comprovada disponibilidade orçamentária conforme Dotação Orçamentária Nº 103/2013, Parecer Jurídico nº 115/2013/NSJ/GMB e manifestação de conformidade da Unidade de Supervisão Setorial de Controle Interno, com fundamento do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação correlata, HOMOLOGO o processo e AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DA IMPRENSA NACIONAL, inscrita no CNPJ nº 04.196.645/0001-00 para Prestação de Serviço de Publicações de Matérias no Diário Oficial de União, no valor estimado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), cuja despesa será atendida com a seguinte Dotação Orçamentária Funcional programática: 2.01.26.06.181.0021.2079.001; Natureza da despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 010000000.

Belém, 17 de setembro de 2013.

JANE SOUSA SENA DE ARAÚJO
Inspectora Chefe da Divisão de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO Nº 748/2013
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 002/2013**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 75.004-PMB, de 21 de março de 2013, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores;

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado.

Considerando que o PARECER JURÍDICO Nº 115/2013/NSJ/GMB prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93;

Considerando que o CONTROLE INTERNO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO sob o nº 748/2013.

AUTORIZO em consequência, a proceder-se à prestação do serviço conforme abaixo descrito:

OBJETO: Prestação de Serviço de Publicações de Matérias no Diário Oficial de União
FAVORECIDO: CONTRATAÇÃO DA IMPRENSA NACIONAL
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93.
NATUREZA DA DESPESA: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional programática: 2.01.26.06.181.0021.2079.001
Natureza da despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 010000000

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Belém, 17 de setembro de 2013.

CARLOS AUGUSTO SOUZA MACHADO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A PRESENTE INEXIGIBILIDADE CELEBRADO CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 25 DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM
CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL
CNPJ/MF Nº 04.196.645/0001-00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATERIAS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.
R\$: 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO ATIVIDADE: 2079
ELEMENTO DE DESPESA - 33903900
FONTE: 010000000- TESOURO MUNICIPAL

NOTA DE EMPENHO Nº 194 DE 03/09/2013

ASSINAM: CARLOS AUGUSTO SOUZA MACHADO - INSPECTOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM
JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA - COORDENADOR GERAL DE PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO